



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº564, DE 12 DE JULHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e observando os termos do Artigo nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade.

RESOLVE:

Delegar ao Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação Engenharia Sanitária e Ambiental desta Universidade, professor **Jaildo Santos Pereira**, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau sem solenidade, dos discentes do referido curso, a saber: **Bárbara Valois Coutinho Dias dos Santos**, Matrícula 200810079 e **Marcio Pires Lessa**, matrícula 200810098, no dia 15 de julho do ano em curso.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de julho de 2013.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor